PORTARIA Nº 124/2018

Constitui Comissão Especial para Inspeção Predial do INSS.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente os seus incisos XIV do Regimento Interno deste Regional, visando promover a avaliação e elaboração de laudo técnico do Prédio do INSS, cumprindo o Crea-SE sua missão institucional de fiscalização do exercício profissional e promoção de defesa da sociedade;

Considerando solicitação do Ministério Público;

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial para Inspeção Predial do INSS.

Art.1º- São membros da Comissão:

- Assessora de Projetos Especiais, Engenheira Civil **Vanessa Menezes Bigi** – CPF: - Coordenadora
- Engenheira civil **Isabela Sá e Silva Prado Pessoa**, CPF:
- Engenheiro Civil **George Oswaldo Pires de Rezende**, CPF:
- Engenheiro Civil **João Bosco Franco**, CPF:
- Engenheiro Eletricista **Francisco José Pierre Braga**, CPF:
- Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Assis Marques Feitosa Lima**, CPF:

Art.2º- Os profissionais integrantes da comissão deverão elaborar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a Lei nº. 6.496/77.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de dezembro de 2018

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente